



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

RESOLUÇÃO SME. Nº. 03/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO Nº. 01/2018”.

Helem Suzi Busnardo Louzada, Secretária Municipal de Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários de Programa Mais Alfabetização, designada pela Resolução nº. 02/2018, de 10 de abril de 2018 e Edital de Processo Seletivo nº. 01/2018 de 11/04/2018.

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado sob nº. 01/2018 de 11/04/2018, com os requisitos de Títulos, Prova Objetiva e Entrevista, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador, com natureza voluntária nos termos da Lei Federal 9.608/1998, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã-SP, 26 de abril de 2018.

Helem Suzi Busnardo Louzada
Secretária Municipal de Educação

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.